

Matricula

4.954

Ficha

Versão 01

sob nº. 25.423, em 26-02-70, com dona Mariza Ferreira Costa, -
brasileira, professor III, portadora da cédula de identidade-
RG. nºs 3.450.775-SSP/SP., residentes e domiciliados à rua -
Prof. Torres Homen, 557-A-Santos-sp., por compra feita de --
SOCIEDADE IMOBILIÁRIO E AGRO PASTORIL ALVORADA LTDA., retro -
qualificada, pelo preço certo e ajustado de Cz\$9.000,00-(nove
mil cruzados). O referido é verdade e dou fé. Carqueira César
14 de agosto de 1.986. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro
Escritor Autorizado

R.2, em data de 11 de setembro de 1.997.

Nos termos do Mandado datado de 21 de agosto de 1.997, expedido nos autos da ação de
Execução n. 585/96, em tramite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca
de Bauru-sp., estando devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Yuji Uchiyama,
o imóvel constante da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor do **BANCO DO
BRASIL, S/A**, inscrito no CGC/MF sob n. 00.000.000/4005-30, estabelecido na Avenida
Rodrigues Alves, n. 18-42 na cidade de Bauru-sp., pelo valor de R\$52.844,44-(cinquenta e
dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). O referido é
verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro
Oficial Substituto

Av.3, em data de 26 de novembro de 1.997.

Procede a presente para constar que conforme Mandado datado de 24 de outubro de 1.997,
expedido nos autos da ação de Execução-proc. n. 585/96 em tramite pelo Juízo de Direito
da Primeira Vara Cível da Comarca de Bauru-sp., assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr.
Yuji Uchiyama, a penhora registrada sob n. R.2 da presente matrícula, recai sobre a meação
pertencente ao co-executado Francisco Alberto Costa, ou seja, 50% do imóvel da presente
matrícula, e não sobre a totalidade como constou. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Delgado C. Guerreiro
Oficial Substituto

Continua na ficha n. 02

Matrícula

4.954

Ficha

02

C. César,

06
de

novembro

de

2.009

Continuação da ficha n. 01

R.4 - Penhora

Em data de 06 de Novembro de 2009 - (Prenotação 48988 de 23/10/2009).

Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 27 de Agosto de 2009, expedido nos autos do processo numero 3001/01 da Ação de Execução movida por Texaco Brasil S/A, Produtos de Petróleo, em face de Auto Serviço Nosso Posto de Bauru Ltda., Francisco Alberto Costa e s/m Mariza Ferreira Costa, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da cidade e comarca de Campinas-sp, estando devidamente assinado pelo M M Juiz de Direito Jose Walter Chacon Cardoso, **50% do imóvel foi penhorado**, a favor de **Texaco Brasil S/A Produtos de Petróleo**, tendo sido nomeado como fiel depositário Mariza Ferreira Costa, portadora do RG. nº. 3.450.775-SSP/SP, e CPF nº. 683.174.848-15. valor da execução R\$276.356,19-(Duzentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del'Peso *Rosaldo Del'Peso*
Oficial Substituto

Av.5-Penhora

Em data de 29 de Março de 2018 – (Protocolo 71.693 de 19/03/2018)

Conforme Certidão de Penhora Online PH000202714, expedida em 16 de Março de 2018, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Cerqueira César-sp, Foro Central – Vara Ofício Judicial, processo de execução fiscal numero de ordem 0002394-2420048260136, que figura como exequente **MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA** CNPJ nº 46.634.226/0001-45, executado **FRANCISCO ALBERTO COSTA**, CPF Nº 396.189.008-00, **parte ideal de 50% do imóvel foi penhorado** a favor de **MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA**, CNPJ nº 46.634.226/0001-45, tendo sido nomeado como fiel depositário Francisco Alberto Costa.(valor da divida R\$36.507,28).O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso *Joel Antunes Marcusso*
Oficial Substituto